



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÃO À LICITANTE 2020

O Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 86 a 88 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e os artigos 155 a 163 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, declara para os devidos fins que não há licitantes sancionados administrativamente pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene em razão de descumprimento das disposições estabelecidas nas leis supracitadas, ou seja, especificamente em relação a realização dos processos licitatórios ou inexecução de contratos administrativos pertencentes ao Poder Legislativo Municipal.

Declaro que a Prefeitura Municipal de Ribamar não há licitantes Sancionados no **Ano de 2020** até a presente data.

Ribamar Fiquene - MA, 30 de Dezembro de 2020.

  
COCIFLAN SILVA DO AMARANTE  
Prefeito de Ribamar Fiquene - MA

